



PREFEITURA MUNICIPAL DE
São Miguel Arcanjo
Município de Interesse Turístico

DECRETO Nº 031, DE 11 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

ELIAS RODRIGUES DE PAULA, Prefeito do Município São Miguel Arcanjo, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 5.360, de 11 de março de 2026;

DECRETA:

Art. 1.º - Fica aberto no Setor de Contabilidade desta Prefeitura, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 69.690,43 (sessenta e nove mil, seiscentos e noventa reais e quarenta e três centavos) destinado ao pagamento de despesas com taxas e encargos provenientes da aprovação junto a SABESP dos projetos de infraestrutura do Distrito Industrial.

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal

UNID. ORÇ: Secretaria de Obras

Local	Econômica	Funcional	Fonte	Ficha	Suplementação
02	3.3.90.39	04.122.0006.2005	01 – Municipa	61	69.690,43
				total	69.690,43

Art. 2.º - O valor aludido no artigo anterior será coberto com recursos provenientes do superávit financeiro do tesouro municipal, verificado no exercício anterior;

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Miguel Arcanjo, 11 de março de 2026.

Elias Rodrigues de Paula
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal de Administração, afixado na sede da Prefeitura na data supra

Juliadrio Sebastião Quirino Abreu
Secretaria Municipal de Finanças